



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

## **PORTARIA Nº. 192, de 28 de novembro de 2016.**

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR, as servidora, professoras do Quadro Próprio do Magistério Municipal, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR:

**Leticia Leandro Dutra Tashiro** - período da manhã Escola Municipal PIO XII (de 24/11/à02/12/2016);

**Suelen Calixto Silva** - período da tarde, no CMEI; (de 28/11/à02/12/2016);

**Elza Aparecida Pereira dos Santos** - período da manhã, no CMEI;

cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010

Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I,II,III e IV.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a portaria 191 de 24/11/2016.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 28 de novembro de 2016.**

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)